

## **Currículo Nacional: breve histórico e o novo cenário**

Nelio Bizzo – USP - SP

O pensamento educacional brasileiro teve significativa influência das teorias da reprodução nos anos 1970, com autores como Bordieu, Passeron e Althusser. Suas obras enfatizavam o caráter arbitrário dos conteúdos escolares, que apontavam para um suposto arcabouço cultural universal, e mostravam que certos conteúdos inculcavam valores da cultura dominante em detrimento de outras manifestações culturais. As discussões da comunidade educacional levaram ao reconhecimento de um campo denominado “Sociologia do Currículo”, que propunha a valorização do multiculturalismo no âmbito curricular.

Esse movimento agregava diversas tendências ideológicas com grande simpatia pela valorização da autonomia dos movimentos sociais e proximidade a pensadores críticos do Estado. Na década de 1980 ganham força outros grupos, que atuavam junto a movimentos de alfabetização das camadas populares, tributários das ações de educação de adultos, desde a década de 1960. De inspiração marxista, sobretudo gramsciana, esses grupos enfatizam a necessidade da antecipação da escolaridade e a inovação dos métodos educacionais como sendo mais eficazes para a promoção das camadas populares do que currículos alternativos e diversificados. Essa perspectiva enfatiza a necessidade de um currículo escolar de caráter unitário, capaz de propiciar o amplo acesso ao ferramental científico, histórico e cultural, indispensável para a superação de contradições inerentes à atual ordem social. Essa perspectiva está na base da chamada Pedagogia Crítico-social dos conteúdos a qual, no entanto, falhou em apresentar estratégias didático-pedagógicas capazes de alterar significativamente o quadro de baixa qualidade da educação pública. Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu a obrigatoriedade de “conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (Art 210, caput).

A aprovação da Lei 9394/1996 trouxe diversas inovações, traduzindo os conteúdos mínimos do ensino fundamental de expressão nacional e regional como uma “Base Nacional Comum” a ser complementada “em cada sistema de ensino e unidade escolar,

por uma parte diversificada” (Art 26). Apesar da intensa mobilização ocorrida em torno de sua aprovação, quer por órgãos de classe, quer pela comunidade acadêmica, pouca atenção foi dedicada à nova redação do Art 4º. da lei 5.540/1968, que impunha limitação expressa ao regime jurídico dos estabelecimentos de ensino superior privados. Como consequência, observou-se uma intensa modificação da organização desse segmento, sobretudo a partir de 2010, quando novas sistemáticas de transferência de recursos públicos animaram o mercado do setor e atraíram investimentos externos.

Contrariamente a o que ocorre em outros países de caráter federativo, como o Canadá, e outros organizados como estado nacional, como a Itália, esse segmento privado tem se fortalecido, captando vultosos recursos no mercado de capitais, e acompanhando de modo muito atento mudanças, mesmo pequenas, na educação básica brasileira que possam trazer impacto na demanda de serviços educacionais de nível superior. Ao mesmo tempo em que perdem força Exames de Estado como mecanismo de seleção de candidatos a cursos universitários em países como a Itália, no Brasil observa-se movimento inverso, com impacto direto no financiamento estudantil oferecido pelo governo federal. Decisões curriculares parecem ter maior vinculação a movimentos financeiros e fatores de escala na produção de insumos e serviços educacionais do que propriamente à melhoria da qualidade da educação básica.

No momento em que se discute a Base Nacional Comum preconizada pelo Plano Nacional de Educação, cabe uma reflexão sobre o papel do professor no processo educacional e sua participação efetiva, como intelectual da educação, nas decisões acadêmicas e curriculares próprias da escola. Trata-se de refletir sobre experiências anteriores de críticas a práticas pedagógicas sobre os professores, que podem ter tido como efeito o aumento da resistência a novas normas curriculares e desenvolvimento de insegurança didático-pedagógica, potencializada pela desvalorização real, simbólica e formal do ofício de professor.

A ideia de que um novo currículo nacional terá repercussão imediata na formação de professores deverá ser examinada com muito cuidado, de modo a não incorrer novamente na mais pungente maneira de desvalorizar o professor, qual seja, a formal. Ela traz como premissa implícita a crença de que a educação brasileira vai mal por causa da formação inicial dos professores. Trata-se de discurso pungente, que atinge

diretamente a auto-estima dos profissionais da educação, ao omitir inteiramente o quadro de precariedades variadas, desde as condições sociais e econômicas do universo escolar, até as condições objetivas de trabalho do professor. Além disso, as corporações de classe deverão ter em mais alta conta questões de Direito Intertemporal, a exigir respeito aos direitos que os trabalhadores da educação incorporam irreversivelmente a seu patrimônio profissional quando cumpriram em boa fé todas as exigências legais requeridas para seu credenciamento profissional. Ao mesmo tempo, cabe resgatar o histórico de modificações curriculares decorrentes da publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, em meados dos anos 1990, e suas repercussões no mercado editorial brasileiro. Nesse sentido, merece especial menção o Parecer CNE/CEB 03/97, aprovado em 12/03/1997.

Além disso, cumpre sempre lembrar das tensões decorrentes do caráter federativo do estado brasileiro, da autonomia dos sistemas de ensino e estabelecimentos escolares, além do princípio de pluralidade de concepções pedagógicas, de base constitucional.

Pretende-se mostrar alguns exemplos dos efeitos de decisões educacionais, que agora atingem um conjunto mais amplo de agentes econômicos, e cifras muito maiores, do que em qualquer momento anterior da história brasileira.

### **Referências**

BIZZO, N.M.V. Ao professor, a verdade. *Revista de Educação CEAP* 44, 2004.

BONAMINO, A.C. e Z. BRANDÃO. Currículo: tensões e alternativas. *Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas* 92: 16-25, 1995.

BRASIL, MEC. Parecer CNE/CEB 03/07, que trata dos Parâmetros Curriculares Nacionais (relatores Conselheiros Edla de Araújo Lira Soares, Fábio Luiz Marinho Aidar, Hermengarda Alves Ludke e Regina Alcântara de Assis). DF:Brasília, 1997.

DINIZ-PEREIRA, J. E. Da racionalidade técnica à racionalidade crítica: formação docente e transformação social: perspectivas em diálogo. *Revista Educação e Sociedade* 21 (1): 21-33, 2014.